

NOTA DVS/20/2020

ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DE ATIVIDADES QUE ENVOLVAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CONTEXTO DA COVID-19

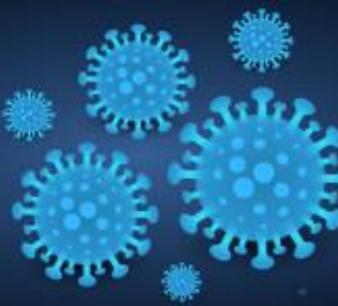
Entende-se a COVID-19, causa especialmente infecções respiratórias em humanos, e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

Considerando a situação pandêmica do novo coronavírus, com o intuito de controlar a disseminação da doença no município e o retorno gradativo das atividades econômicas locais, a Secretaria de Saúde recomenda o retorno de atividades presenciais, seguindo normativas definidas neste documento. Estas atividades visam desenvolver algumas estratégias para auxílio dos que não estão se adaptando perfeitamente às atividades online/virtuais, porém a metodologia à distância deve ser mantida e estimulada, não sendo substituído pelas atividades aqui autorizadas.

Para tal funcionamento, os estabelecimentos interessados deverão seguir as seguintes recomendações:

PREPARAÇÃO DO AMBIENTE

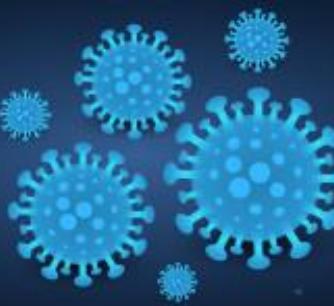
- Marcação no chão com fita zebra, espaçando os assentos a no mínimo 2 (dois) metros umas das outras;
- Presença obrigatória de totens e borrifadores com álcool 70%;
- Interdição e retirada dos bebedouros: os frequentadores do local deverão levar suas garrafinhas de água para uso individual.
- Salas amplas e arejadas, com placas de sinalização e prevenção ao COVID-19 nas salas e corredores. As orientações devem contemplar as formas de transmissão e medidas de prevenção preconizadas pela Secretaria estadual e municipal de Saúde, disponíveis em: <http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha> e <https://fazendariogrande.pr.gov.br/covid-19>
- Manter locais de circulação e áreas comuns com pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer abertura, contribuindo para a renovação de ar;



- Dispor tapetes higienizadores ou pano com água sanitária (0,5% a 1%) para a limpeza dos pés nas entradas do estabelecimento;
- Intensificar a higienização dos ambientes e superfícies. A desinfecção deverá ser realizada com uso de álcool 70%, solução clorada (0,5% a 1%) ou sanitizante adequado segundo recomendações da ANVISA, fazendo uso de material descartável (papel toalha, pano multiuso);
- Disponibilizar álcool 70% para higienização das mãos, em pontos estratégicos (entrada, corredores, salas, balcões de atendimento e próximo aos aparelhos e equipamentos);
- Devem ser adotadas, dentre outras, estratégias para o controle de lotação, organização de fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e afastamento entre as pessoas nos ambientes, de acordo com a capacidade do local.
- A disposição dos mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas, armários, outros) deve ser alterada e alguns deles podem ter seu uso bloqueado, se necessário, a fim de garantir o afastamento entre pessoas.
- As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal e estarem dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados à higiene das mãos.

SOBRE AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E OUTROS SINAIS VITAIS:

- Todos os colaboradores e visitantes deverão realizar a medição de temperatura corporal na entrada, antes de adentrar ao local;
- Devem ser realizadas as aferições e temperatura corporal através de equipamento termômetro infravermelho de leitura rápida e instantânea, que deverá ser operado conforme o manual do fabricante.



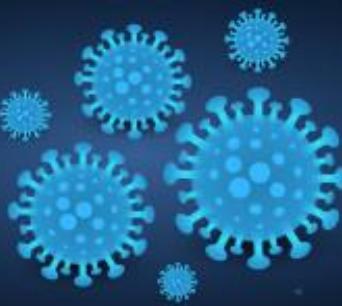
- Em caso de temperatura inferior à 37,5°C, libera-se para entrar nas dependências do estabelecimento, com controle rígido do número de ingresso de pessoas; em caso de temperatura superior à 37,5°C, recomenda-se aguardar cinco minutos e fazer nova leitura. Caso persista a temperatura elevada, a pessoa deve ser encaminhada a um serviço de saúde (Unidade de Saúde, Atendimento particular e/ou Unidade de Pronto Atendimento);
- Monitorar as condições de saúde dos colaboradores; se algum apresentar febre e/ou sintomas respiratórios, tosse, congestão nasal, dificuldade para respirar, falta de ar, dor de garganta, dores no corpo, dor de cabeça, este deve ser imediatamente afastado das atividades e orientado a procurar uma Unidade de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento;
- Fornecer, orientar e exigir obrigatoriamente o uso de máscara descartável, para todos os colaboradores do local.

RECOMENDAÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS:

- Fazer uso obrigatório de máscaras de proteção facial, trocando quando apresentar-se úmida ou ao espirrar.
- Os funcionários devem fazer a higienização frequente das mãos, utilizando sabonete antissépticos e finalizando com álcool gel 70%;
- Não compartilhar utensílios como canetas, pranchetas ou garrafas de água;
- Evitar contato corporal com colegas de trabalho e com alunos;

COVID-19

CORONAVIRUS



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

RECOMENDAÇÕES PARA OS VISITANTES:

- Não adentrar ao estabelecimento se estiver apresentando qualquer um dos sintomas relacionados ao novo Coronavírus, bem como outros sintomas de síndromes respiratórias;
- Será efetuada a verificação da temperatura corpórea obrigatoriamente antes de adentrar ao recinto. Caso a pessoa apresente temperatura corpórea acima de 37,8°C, sua entrada não será permitida e a mesma deverá ser encaminhada a um serviço de saúde.
- Reforço à prevenção individual com prática de higienização frequente das mãos, da desinfecção de objetos e de superfícies tocados com frequência (celulares, maçanetas, corrimão) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir ou espirrar).
- Não cumprimentar com apertos de mão, beijos, abraços ou qualquer forma de contato físico;
- Respeitar as demarcações de distanciamento estabelecidas pelo local, não juntando mesas ou fazendo aglomeração de pessoas próximas umas das outras;
- Suspender o uso de acessórios e materiais de uso coletivo que não favoreçam a devida desinfecção;
- Realizar a higienização frequente das mãos com água e sabão após o contato com qualquer tipo de material, superfície ou pessoas.

Os casos não citados nesta recomendação devem ser tratados seguindo os termos do Decreto Municipal nº 5364 de 19 de agosto de 2020 e suas atualizações.

Divisão de Vigilância em Saúde

Secretaria de Saúde-FRG

Tel. 3608 7655

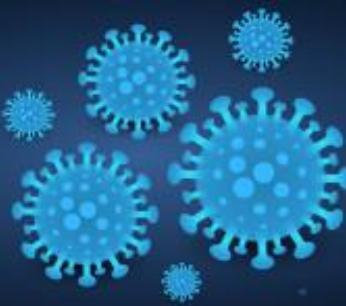


Divisão de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

3608 7655

COVID-19

CORONAVIRUS



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Email:saudedefrg@gmail.com
25/09/2020



Divisão de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

3608 7655